



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Cuida-se de contratação de empresa prestadora de serviços de organização de eventos para o fornecimento de mestre de cerimônia e recepcionistas para atuar nas solenidades e eventos deste Tribunal, conforme Termo de Referência constante do doc. 36.

Com os autos devidamente instruídos, o referido Termo de Referência foi aprovado, na forma do despacho de doc. 38, sendo determinada a realização da estimativa de custos.

No momento, a Secretaria de Licitações e Contratos informa que, empreendida pesquisa, foram obtidas as pesquisas/propostas de docs. 33/85, analisadas pelas unidades interessadas, conforme docs. 39/49, e ainda:

Com subsídio nos preços de mercado, estima-se que o valor médio da contratação é da ordem de R\$ 57.642,75 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro de doc. 53.

Ante o exposto, valido a Estimativa de Custos nº 142/2025 (doc. 53) e determino sua publicidade.

Considerando que o custo estimado ultrapassa o valor inicialmente programado para a contratação (vide informação no doc. 13), encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar se há previsão orçamentária para suportar a despesa em questão.

Havendo, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 20, VI, alínea “d.2”, do Regulamento Geral deste Regional, AUTORIZO a instauração de certame licitatório para contratação objeto destes autos, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, do tipo menor preço por item (conforme subitem 8.1 do termo de referência), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015), e determino a divulgação, em momento oportuno, do edital de licitação, conforme preceitua o artigo 53, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, na sequência, à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, objetivando a realização do certame, bem como para conferir publicidade à estimativa de custos.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição